

SENTENÇA

Processo nº: 1009763-37.2015.8.26.0566
Classe - Assunto Monitória - Compra e Venda
Requerente: Rede Recapex Pneus Ltda
Requerido: Astor Antonio Alexandre

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 43 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Aguarde-se o decurso de prazo para pagamento do acordo, que se dará em 10 de janeiro de 2017, arquivando-se, após, com as formalidades de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 20 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA